



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3565/2012**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o processo nº 033496/2012,

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **EDITE QUEIROZ CORREA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por 15 (quinze) dias, no período de **1º a 15 de agosto de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de setembro de 2012.**

**João Cauby de Almeida Junior  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**